

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 06, de continuidade da LICITAÇÃO Nº 20220036-CAGECE, regida pela Lei Nº 13.303/2016 cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMISSÁRIO SUBMARINO DE FORTALEZA, COMPONENTE INTEGRANTE DO MACROSSISTEMA DE COLETA E TRANSPORTE DE ESGOTOS SANITÁRIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA. Às 09:00 horas do dia 13 de janeiro de 2023, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520-Fortaleza-CE, reuniu-se a Comissão 06, designada pelo Decreto Estadual Nº 34.593/2022, para divulgação do julgamento da Proposta de Preços, relativa à Licitação em epígrafe. A sessão foi iniciada com a presença de Antonio Anésio de Aguiar Moura, como epígrafe. A sessão foi iniciada com a presença de Antonio Anésio de Aguiar Moura, como Presidente, Maria Viulene Carneiro Rocha e Francimary Vieira Moreira, como membros. Instaurada a sessão, o Sr. Presidente informou que após análise da proposta de preços e embasada em parecer da CAGECE, a Comissão CLASSIFICOU a proposta de preços da empresa TERRA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA. com o valor global de R\$ 4.579.003,28 (quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil, três reais e vinte e oito centavos). Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope "B"- documentos de habilitação da empresa TERRA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA., que foram rubricados pela Comissão e representante do CONSÓRCIO TETRA-OCEANUS. O representante legal da CONSÓRCIO TETRA-OCEANUS avaliou a documentação de habilitação da concorrente e registra que a arrematante é uma empresa de consultoria, portanto não tem plena capacidade para a execução das análises, ficando claro que subcontratará o escopo com terceiros, o que é expressamente vedado pelo item 7 do caderno de encargos, e em nenhum momento foi constatado que houve um consórcio com um laboratório de análise ambiental, não respeitando plenamente o que foi solicitado no edital. O resultado desta fase será divulgado em uma outra sessão a ser marcada pela comissão e comunicada ao licitante através de e-mail. Esta ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representante da empresa.


ANTONIO ANÉSIO DE AGUIAR MOURA
Presidente

MARIA VIULENE CARNEIRO ROCHA
Membro


FRANCIMARY VIEIRA MOREIRA
Membro

REPRESENTANTE LEGAL:



Richard Secioso Guimarães - representante do CONSÓRCIO TETRA-OCEANUS